



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO 05/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Integrado Anual 2025 da
Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em Reunião Ordinária ocorrida nesta data:

Considerando o disposto no inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404/1976, que atribui ao Conselho de Administração a competência para examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, bem como deliberar sobre matérias relevantes à sua gestão;

Considerando que o Relatório Integrado Anual 2025 foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, consolidando as informações estratégicas, operacionais, financeiras, contábeis e de governança da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

Considerando o que o referido relatório consolida os resultados institucionais da AGEHAB, evidenciando a execução das políticas públicas habitacionais, o alinhamento estratégico ao Plano Plurianual e ao Plano de Negócios, bem como a geração de valor público à sociedade goiana;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 35/2026 (86969532), que aprovou o Relatório Integrado Anual 2025 – RIA 2025, no âmbito da Centésima Décima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva;

Considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, proferida na 16ª Reunião Ordinária (87288373) e o parecer favorável do Conselho Fiscal, emitido na 286ª Reunião (87292328);

Considerando a deliberação unânime do Conselho de Administração na 473ª Reunião Ordinária (87896602), realizada em 17 de abril de 2026;

Considerando, por fim, o Art. 19, incisos V e XVII do Estatuto Social da empresa que estabelece a competência do Conselho de Administração para aprovar, anualmente, a carta anual de governança e o relatório da administração, relatório integrado ou de sustentabilidade, acompanhado do balanço patrimonial e demais

demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos Auditores Independentes e a proposta de destinação do resultado do exercício;

O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Integrado Anual 2025 - RIA 2025 (86962210) da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, referente ao exercício compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, nos exatos termos apreciados e deliberados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia, 27 de abril de 2026.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente do Conselho**, em 27/04/2026, às 20:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89580745** e o código CRC **ECBDA974**.

| | | |
|--|---|--|
| | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 | |
| | | |
| | | |



Referência: Processo nº 202500031009887



SEI 89580745